



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer nº 008/2022.

“Extingue a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, cultura, Turismo e Esporte, incorporando à Secretaria de Educação, a qual passa a se denominar de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e, ainda, incorpora à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual passa a se denominar de Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, adequando à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Capistrano e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, receptora do **PROJETO DE LEI nº 005/2022, do Poder Executivo Municipal**, que **“Extingue a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, cultura, Turismo e Esporte, incorporando à Secretaria de Educação, a qual passa a se denominar de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e, ainda, incorpora à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual passa a se denominar de Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, adequando à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Capistrano e dá outras providências”**, por decisão plenária em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os ditames legais, provoca o **PARECER** desta Comissão, que consta das seguintes recomendações:





II – VOTO DO RELATOR

PRELIMINARMENTE

Com os olhos ao Projeto de Lei nº 005/2022, de consonância do chefe do Poder Executivo Municipal, que **“Extingue a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, cultura, Turismo e Esporte, incorporando à Secretaria de Educação, a qual passa a se denominar de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e, ainda, incorpora à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual passa a se denominar de Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, adequando à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Capistrano e dá outras providências”**, passo a relatar, levando-se em conta as seguintes considerações:

I. Considerando que o projeto em tela observou as regras que visam assegurar o cumprimento dos fins a que propõe, em especial, o aprimoramento dos serviços públicos prestados, de modo a atender ao interesse público a contento, com uma adaptação contínua da estrutura administrativa, que é uma peça fundamental do sistema administrativo gerencial e precisa estar em perfeito atendimento; e

II. Considerando também que o seu principal objetivo é criar as condições para o atingimento da máxima eficiência e eficácias das atividades realizadas pela Administração Municipal, não acarretando no seu bojo qualquer comprometimento.

EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO O SUPRAMENCIONADO PROJETO FINANCEIRAMENTE E TECNICAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA SUA APROVAÇÃO TOTAL.





Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 25 de abril de 2022.

Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em Sessão do dia 25 de abril de 2022, reunidas às 10h00min, no Paço do Legislativo Municipal, opinou, por maioria de sua composição, excetuado o vereador Félix Araújo que votou contra, pela constitucionalidade financeira e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Extingue a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, cultura, Turismo e Esporte, incorporando à Secretaria de Educação, a qual passa a se denominar de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e, ainda, incorpora à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual passa a se denominar de Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, adequando à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Capistrano e dá outras providências”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, em 25 de abril de 2022.

Isaias Xavier de Aguiar

Isaias Xavier de Aguiar
Vereador Presidente





CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA

Caio Vinícius Santana Saraiva
Vereador Relator

Felix Sergio Araújo

Felix Sergio Araújo
Vereador Membro

